

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

**DECRETO Nº 676 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$149.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	53	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	4.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	55	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	85	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	1.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

## DECRETO Nº 676 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	9.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	13	ENSINO - FUNDEB				
134	12.365.0161.2046.0000	Manut. Atividades do FUNDEB - INFANTIL	500,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
139	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	6.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
120	12.361.0162.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	81.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
130	12.361.0162.2049.0000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%	21.500,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
158	10.301.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Familia	5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 005	PSF - Agentes Comunitários					
159	10.301.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Familia	1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 005	PSF - Agentes Comunitários					
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
178	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons. Tutelar Criança Adolescente	4.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

## DECRETO Nº 676 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-5.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
35	04.122.0046.2008.0000	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		-16.000,00		
	3.3.32.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
48	15.452.0181.1030.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
63	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		-7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
64	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
65	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		-13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

## DECRETO Nº 676 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462

02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	70		17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto			-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	71		17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto			-7.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	88		13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura			-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
	100		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar			-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	101		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar			-2.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO					
	107		12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental			-22.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	154		10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			-12.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

### DECRETO Nº 676 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462

02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
174	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso						-10.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
175	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso						-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 14 de novembro de 2013

**FABRICIO DONIZETTI VANZELLI**

Prefeito Municipal